

Ata número catorze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Ao décimo dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues não esteve presente na reunião por se encontrar doente, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de Agosto de 2020

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) CUL – Combatentes do Ultramar em Luta – Pedido de espaço para colocação de Outdoor

A.3.2.) EVA – Transportes SA – Pedido de emissão de autorização de paragem de autocarro

A.3.3.) Mapa de Subsídios Coletividades 2020

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2.) Danos em Pneu de Viatura

- Largo da Lage da Sobreira - Caria

-Vitor Alves

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 20 de Agosto de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para se pronunciar sobre a classificação obtida no Concurso das 7 Maravilhas, em que o Criptojudaísmo de Belmonte é agora uma das 7 Maravilhas da Cultura Popular de Portugal.

A Comunidade Judaica de Belmonte merecia este reconhecimento, que se revela igualmente muito importante para o Concelho de Belmonte, pela promoção e divulgação que forneceu durante a durabilidade do concurso, através dos meios de comunicação televisivos, neste caso da RTP e, do qual se irá tirar proveito durante algum tempo, pelos benefícios obtidos através da classificação com a utilização do Selo das 7 Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa.

O Concelho de Belmonte e a sua população, na qual se insere a Comunidade Judaica estão de parabéns e a Câmara Municipal tem de se congratular e estar feliz com a classificação obtida.

Os pratos que foram sendo oferecidos ao longo da duração do programa televisivo, vão ser colocados numa vitrine no Museu Judaico de Belmonte, pois é ali o local onde pertencem permanecer.

Deu conta aos Senhores Vereadores da seguinte mensagem enviada pelo Senhor Embaixador de Israel em Portugal Raphael Gamzou, com a seguinte mensagem:

“Foi com grande alegria que recebi a notícia, este fim-de-semana, de que o Criptojudaísmo de Belmonte é agora Património Cultural Material e Imaterial na categoria de Rituais e Costumes. De que é agora, e merecidamente, uma das 7 Maravilhas da Cultura Popular.

Séculos de segredos foram murmurados de boca a orelha por um bem maior: a preservação das tradições judaicas no meio de uma sociedade a elas hostil. Após o édito de expulsão de D. Manuel e o estabelecimento da inquisição formou-se esta comunidade ímpar, de características vincadas em que os usos e gentes se uniram para defender uma fé proibida.

A Comunidade Judaica de Belmonte venceu neste passado dia 5, na sua categoria, um concurso de televisão.

A Comunidade Judaica de Belmonte é, há muito, a grande vencedora de séculos de perseguição.

A Comunidade Judaica de Belmonte é o exemplo acabado da persistência e um motivo de orgulho para os judeus de Portugal e do mundo. Os meus parabéns!

Raphael Gamzou - Embaixador de Israel em Portugal”

Deu conta também que a Câmara Municipal se encontra a acompanhar com toda a atenção o início do ano escolar encontram-se a tentar cumprir todas as normas da Direção Geral de Saúde impostas para o início do ano letivo 2020/2021.

Existe uma preocupação muito grande pelo aumento do número de infetados que se verifica no País, felizmente o Concelho de Belmonte tem estado sem casos, espera-se que assim se mantenha.

Tendo em conta a abertura do ano letivo e, a possibilidade de se virem a praticar desportos, vão ser abertos os Pavilhões Municipais, mantendo e garantindo de igual forma os equipamentos de apoio ao COVID-19, já anteriormente existentes no pavilhão, para o caso de surgir alguma necessidade.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para informar que na reunião da CIM, que teve lugar em Seia, teve oportunidade de transmitir que o nosso Município já tinha efectuado toda a tramitação legal para proceder à contratação dos transportes escolares considerando que estava para breve o início das aulas e que depois apresentaria a despesa efectuada para efeitos de comparticipação financeira.

O senhor Presidente da CIM informou que efectivamente não tinham tido condições para adjudicar o serviço pelo que os Municípios teriam que tratar das contratações.

O Senhor Vereador disse também que aplaudia com muito entusiasmo o sucesso alcançado com a candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular com o Criptojudaísmo de Belmonte. Na sua opinião, foi uma iniciativa muito importante do GTC, liderado pela Senhora Dra. Elisabete Robalo, que o Senhor Presidente da Câmara, muito bem, soube validar e criar condições para que ela fosse bem sucedida.

Tratou-se de uma iniciativa de grande alcance pois ela na sua modesta opinião, fez de Belmonte, ainda mais, o “Santuário” do Criptojudaísmo, diria de todo o Mundo, pois não se conhece um testemunho tão real e vivo como o nosso.

Belmonte, por esta razão, passa a ser a centralidade deste turismo religioso o que nos enriquece, de várias formas, pois constitui-se como a prova de convivências tolerantes e do respeito pelas opções religiosas de cada um, o que reflete uma comunidade solidária e amiga.

Esta vitória, de entre tantas candidaturas, mostra bem a sua importância no contexto nacional e regional, sendo de Belmonte foi também a da Beira Interior.

Terminou felicitando, mais uma vez, o Senhor Presidente pela vitória alcançada.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida iniciou a sua intervenção deixando uma palavra de reconhecimento pelo prémio das 7 Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa, o Criptojudaísmo de Belmonte é uma das 7 Maravilhas da Cultura Popular de Portugal, quis também deixar o seu agradecimento a todas as pessoas que colaboraram, a todos aqueles que votaram, fazendo votos para que se possa vir a usufruir deste prémio para implementar e dinamizar o turismo no concelho de Belmonte.

Outra informação que pretendeu deixar em Ata foi que, no passado dia 2 de setembro teve uma reunião através de videoconferência com o Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Manuel Vieira, que veio, no seguimento da visita efetuada em Caria com o Sr. Comandante da Guarda Nacional Republicana do Distrito de Castelo Branco Coronel Tavares, relativamente á cedência de uma Escola, para futuras instalações Guarda Nacional Republicana em Caria. Mostraram interesse em que aquele edifício fosse adaptado para quartel da GNR.

Estiveram também presentes na reunião além dos já mencionados, o Sr. Coronel Veríssimo do Património da GNR, o Sr. Comandante da GNR da Covilhã, o Sr. Coronel Tavares de Castelo Branco e também a Sra. Arquiteta.

Inicialmente pensavam que se tratava de um terreno, mas posteriormente foi-lhes referido que se tratava de uma escola primária. Informei que esta disponibilidade já se tinha manifestado no mandato anterior, designadamente á anterior Secretária de Estado, mas pareceu-me que, desta vez poderá avançar.

Aproveitou a oportunidade para convidar o Sr. Secretário de Estado a visitar Belmonte, convite que ficou de transmitir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a fim de poder agilizar a data mais conveniente para a mesma.

Nesta reunião falou também sobre a obra física para que a GNR tenha boas instalações, não é que estejam mal, mas também do reforço do efetivo de modo a que seja mais permanente com mais gente de forma a se poder dar cabal utilização ao Posto da GNR de Caria. Foi-lhe dito que isso seria da responsabilidade do Sr. Coronel Tavares de Castelo Branco, o qual informou ter pouco efetivo, mas que ia fazer tudo o que estava ao seu alcance para que tudo se encaminhasse para que esse problema fosse resolvido.

Após o término da reunião o Sr. Comandante da GNR da Covilhã contactou o Sr. Vereador para saber se no dia seguinte o corpo técnico da GNR poderia deslocar-se ao local, para ver as instalações em questão, o que lhe foi respondido de forma afirmativa. Foi então efetuada a visita acompanhada pelo Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU do Município, que se disponibilizou a fornecer todas as informações para que este processo avançasse, no sentido de estar disponível para consulta, a quando da visita do Sr. Secretário de Estado.

Considera ter sido uma reunião proveitosa, rápida e eficaz, uma vez que no dia seguinte á reunião deu-se a visita as instalações da Escola em Caria pelo Corpo Técnico da GNR.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra em resposta à intervenção do Senhor Vereador Luís António para informar que, já foi oficiado o Senhor Secretário de Estado com a indicação de duas datas prováveis, encontrando-se a aguardar a sua confirmação, esperando desta forma a resolução dos dois principais problemas que são o espaço físico do Posto da GNR de Caria e a falta de pessoal da Guarda efetivo, de forma a ser garantida a segurança da população do Concelho.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) CUL – COMBATENTES DO ULTRAMAR EM LUTA – PEDIDO DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE OUTDOOR.

Foi presente à Reunião pelo CUL – Combatentes do Ultramar em Luta, pedido de espaço de terreno, para colocação de um Outdoor com as seguintes palavras:

“CUL- COMBATENTES DO ULTRAMAR EM LUTA
EXIGEM AO GOVERNO
ALTERAÇÃO À LEI DO ESTATUTO DO ANTIGO COMBSTENTE
ACRESCENTANDO-LHE
A CARTA DE DIREITOS DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido efetuado pelo CUL – Combatentes do Ultramar em Luta, relativo à cedência de espaço de terreno, para colocação de um Outdoor com as palavras acima transcritas.

A.3.2.) EVA – TRANSPORTES SA – PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO

Foi presente à Reunião pela EVA – Transportes, S.A., com sede em Faro, pedido de emissão de autorização de utilização de paragem de autocarro no Ginjal, na EN18 em Belmonte.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar à EVA – Transportes, S.A., a utilização da paragem de autocarros no Parque de Santiago, onde para a frota de autocarros da Rede Nacional de Expressos e negam a paragem no Ginjal, uma vez que a consideram extremamente perigosa, por não possuir as devidas condições de segurança.

A.3.3.) MAPA DE SUBSIDIOS COLETIVIDADES 2020

Foi presente à Reunião para aprovação, relação dos apoios a conceder às Coletividades para o ano de 2020.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competências ínsitas nas alíneas o), p), u), v), ff), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar os subsídios que já foram pagos e aprovar a atribuição dos subsídios correntes que estavam definidos para as Coletividades em 2020.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 20, 26, 27 de agosto e de 1, 3 e 4 de setembro de 2020, e constantes dos editais nºs 57, 58, 59, 60 e 61, datados de 21, 27 e 28 de agosto e de 1 e 3 de setembro de 2020, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 15/2019

NOME: António Lourenço Dias

PEDIDO: Prorrogação de prazo emissão de alvará de licença de construção

LOCAL: Rua da Estação n.º 8 em Caria

DESPACHO: Datado de 20/08/2020 – Deferido

PROCESSO N. 12/2015

NOME: Leonardo Orlando Esteves Opinião

PEDIDO: Prorrogação de prazo de alvará de construção

LOCAL: Rua da Fonte em Malpique

DESPACHO: Datado de 20/08/2020 – Deferido

PROCESSO N. 57/2020 Certidão

NOME: Isabel Maria Lucas Caetano Lino

PEDIDO: Certidão RMEUCB

LOCAL: Forninhas - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 26/08/2020 – Deferido

PROCESSO N. 12/2020 SP

NOME: António José Pais dos Santos

PEDIDO: Obras de escassa relevância – Substituição de cobertura

LOCAL: Parque Industrial de Belmonte-Gare, Lote 19

DESPACHO: Datado de 26/08/2020 – Deferido

PROCESSO N. 18/2020

NOME: André Filipe Pinheiro Umbelina

PEDIDO: Alteração e ampliação de edificação

LOCAL: Sítio da Romanseira em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 27/08/2020 – Deferido – Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 30/2019

NOME: Maria da Piedade Mendonça Cameira

PEDIDO: Legalização e obras de, alteração e ampliação de duas edificações

LOCAL: Tapada da Fonte e Quintal ou Açude - Olas

DESPACHO: Datado de 01/09/2020 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N. 18/2020 AU

NOME: José António Quelhas Gaspar

PEDIDO:

LOCAL:

DESPACHO: Datado de 01/09/2020 – Deferido

PROCESSO N. 13/2020 SP

NOME: Ana da Piedade dos Santos

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua Nossa Senhora da Esperança n.º 15/17 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2020 – Deferida

PROCESSO N. 25/2019

NOME: Fabrício Ricardo Gonçalves Alexandre

PEDIDO: Prorrogação de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Quinta do Barrocal – Lote 4 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/09/2020 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) DANOS PROVOCADOS EM PNEU DE VIATURA

- LARGO DA LAJE DA SOBREIRA - CARIA

- VITOR ALVES

Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. Vitor Alves, na qualidade de lesado, solicitando o pagamento do valor de 116,23 € (IVA incluído), conforme fatura recibo que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos num pneu, devidos a irregularidades no passeio no Largo da Lage da Sobreira, em Caria.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 405-DTMPOU de 02/09/2020, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra citada e de acordo com a mesma:

1. Autorizar o pagamento do valor de 116,23 € (IVA incluído), ao lesado Sr. Vitor Alves, conforme fatura/recibo já apresentado;
2. Submeter esta informação, no que diz à alteração no sentido do trânsito, à Comissão de Trânsito.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	163
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020	163
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	163
.....	166
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	166
A.3.1.) CUL – COMATENTES DO ULTRAMAR EM LUTA – PEDIDO DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE OUTDOOR.....	166
A.3.2.) EVA – TRANSPORTES SA – PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO	166
A.3.3) MAPA DE SUBSÍDIOS DE COLETIVIDADES 2020	167
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	167
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	167
.....	168
B.2.) DANOS EM PNEU DE VIATURA	
- LARGO DA LAGE DA SOBREIRA – CARIA	
- VITOR ALVES.....	168
.....	169
APROVAÇÃO DA ATA	169

